



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecido no endereço Rua Marechal Deodoro, nº 366 – Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, Prefeita Municipal, por intermédio do **Departamento de Turismo**, localizado à Praça Rui Barbosa, 41 – Largo da Estação, representado por sua diretora **Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos**, brasileira, portadora do RG 18.900.261-X e CPF 184.410.738-80, tendo como gestora da Parceria a auxiliar administrativo do Departamento em questão **Meire Luciana Mariotto**, brasileira, portadora do RG 29.518.570-3 e CPF 286.193.198-17, doravante denominada **Concedente**, e a **Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista**, CNPJ 59.766.741/0001-20, com sede na cidade de São João da Boa Vista, à Rua São João, nº 237 – Centro, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Cândido Alex Pandini**, brasileiro, RG nº 16.863.771 e CPF 102.072.118-92, doravante denominada **Proponente**, acordam em firmar o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alteração do Plano de Trabalho em decorrência de acordos firmados entre ambas as partes com relação a aplicação dos recursos públicos financeiros, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Fica alterado o “Plano de Aplicação dos Recursos Públicos Financeiros” do Plano de Trabalho da Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista, com a finalidade de incluir nas despesas abaixo o remanejamento dos recursos das Despesas relacionadas abaixo:

| REMANEJAMENTO | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| Descrição | Gênero de Despesa | Valor |
| Serviços de Terceiros PJ | Alimentação | R\$ 3.754,19 |
| Serviços de Terceiros PJ | Apoio Técnico e Operacional | R\$ 15.932,17 |
| Serviços de Terceiros PJ | Locação de Fantasias | R\$ 23.251,66 |
| Equipamentos e Bens Permanentes | Aquisição e manutenção de Materiais | R\$ 1.572,07 |
| Serviços de Terceiros PJ | Serviços Artísticos | R\$ 3.974,39 |
| Serviços de Terceiros PJ | Fotografia e Videografia | R\$ 1.428,75 |
| Serviços de Terceiros PJ | Segurança e Manutenção Preventiva | R\$ 6.587,07 |
| Serviços de Terceiros PJ | Sonorização e Iluminação | R\$ 1.413,52 |
| Serviços de Terceiros PJ | Produtor de Eventos | R\$ 2.345,58 |
| Serviços de Terceiros PJ | Maquiador | R\$ 2.328,20 |
| Serviços de Terceiros PJ | Locação de Fantasias | R\$ 1.751,39 |



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

| | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| Serviços de Terceiros PJ | Locação de Estrutura para Eventos | R\$ 153,41 |
| Equipamentos e Bens Permanentes | Aquisição e Manutenção de Materiais | R\$ 722,75 |
| Rendimentos | Rendimentos | R\$ 7.137,62 |
| | TOTAL | R\$ 72.352,77 |

| INCLUSÃO | | |
|--------------------------|-------------------------|----------------------|
| Descrição | Gênero de Despesa | Valor |
| Material de Consumo | Material Elétrico | R\$ 42.938,02 |
| Impostos e Taxas | Impostos e Taxas | R\$ 1.572,07 |
| Serviços de Terceiros PJ | Serviços de Serralheria | R\$ 3.974,39 |
| Serviços de Terceiros PJ | Show Artístico | R\$ 14.103,12 |
| Impostos e Taxas (ECAD) | Impostos e Taxas (ECAD) | R\$ 1.904,80 |
| Serviços de Terceiros PJ | Serviços Gráficos | R\$ 722,75 |
| Rendimentos | Rendimentos | R\$ 7.137,62 |
| | TOTAL | R\$ 72.352,77 |

2.2 – É parte integrante do presente Termo de Apostilamento o documento enviado em 22/01/2024 da Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista contendo as alterações desta cláusula, aprovado pelo Departamento de Turismo.

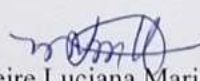
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

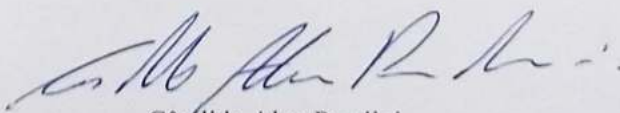
3.1 – Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 004/2023 não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 05 de fevereiro de 2024


Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos
Diretora do Departamento de Turismo


Meire Luciana Mariotto
Gestora da Parceria nº 004/2023


Cândido Alex Pandini
Presidente Associação Comercial e Empresarial de São João da Boa Vista